

# RAP

Relatório de Andamentos Processuais

| DATA       | EVENTO  | TIPO                    | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | POSICIONAMENTOS |               |               | DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV. | PENDÊNCIAS    | STATUS |
|------------|---------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|----------------------------|---------------|--------|
|            |         |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | FALIDA - EV.    | AJ - EV.      | MP - EV.      |                            |               |        |
| 23/02/2018 | 1       | PET. FALIDA             | PEDIDO DE AUTOFALÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 149                        | Nenhuma       | ✓      |
| 23/03/2018 | 4       | DECISÃO JUÍZO           | DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA (ART. 105 LEI 11.101/05) Termo legal - 90 dias anteriores à data da intervenção judicial decretada pela Justiça Federal em 31.05.2007 - Execução Fiscal 98.01.06050-6                                                                                                                                                                                            | 54              | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma       | ✓      |
| 25/04/2018 | 49      | PET. LEILOEIRA          | Juntada do Laudo de Avaliação dos Imóveis da Falida: Terreno - matrícula nº 13.759 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC; Apartamento e Garagens - matrículas ns. 15.634, 15.635 e 15.636 todas do Registro de Imóveis da 3ª circunscrição de Joinville/SC; Ficando pendente apenas o Terreno Rural, matrícula nº 17.244 do Ofício de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC | 53              | Não se Aplica | 58            | Não se Aplica              | Nenhuma       | ✓      |
| 09/05/2018 | 54      | TERMO DE COMPROMISSO AJ | Juntado Termo de Compromisso assinado pelo AJ - Dr. JABES ADIEL DANSIGER DE SOUZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma       | ✓      |
| 27/07/2018 | 70      | PETIÇÃO AJ              | Apresentação da RELAÇÃO DE CREDORES (art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não se Aplica   |               |               |                            | Nenhuma       | ✓      |
| 10/08/2018 | 72      | OUTROS                  | Publicação da relação da RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, §1º LEI 11.101/05)                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma       | ✓      |
| 04/09/2018 | 75      | OUTROS                  | Petição BANCO BRADESCO informando que apresentou diretamente ao AJ HABILITAÇÃO DE CRÉDITO no valor de R\$ 1.964.174,73                                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |               |               |                            | Não se Aplica | ✓      |
| 01/10/2018 | 77      | DECISÃO JUÍZO           | Determinou a apresentação da segunda relação de credores pelo AJ e homologou a avaliação dos imóveis                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 80              | Não se Aplica | 86            | Não se Aplica              | Nenhuma       | ✓      |
| 18/10/2018 | 89/90   | EDITAL                  | Foram publicados os editais dos leilões dos bens da Falida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                 | Não se Aplica | 96            | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 30/10/2018 | 102     | PET. LEILOEIRA          | Petição informando novas datas para os leilões dos bens da falida - devido cancelamento do anterior                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 112             | Não se Aplica | Não se Aplica | Nenhuma                    | Não se Aplica | ✓      |
| 07/11/2018 | 116     | PET. LEILOEIRA          | Juntada do Laudo de Avaliação do Imóveis da Falida: Terreno Rural, matrícula nº 17.244 do Ofício de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC                                                                                                                                                                                                                                                 | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 124                        | Não se Aplica | ✓      |
| 08/11/2018 | 117/118 | EDITAL                  | Foram publicados os editais dos leilões dos bens da Falida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 12/11/2018 | 124     | DECISÃO JUÍZO           | Determinou intimação do Ministério Público sobre avaliação do imóvel (Ev. 116) e determinou que na ausência de impugnação estaria HOMOLOGADA                                                                                                                                                                                                                                            | 125             | Não se Aplica | 126           | Não se Aplica              | Nenhuma       | ✓      |
| 03/12/2018 | 132     | OFÍCIO                  | Ofício informando e existência da ação de execução fiscal nº 5008749-72.2015.4.04.7201, para fins de inscrição no QCG                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 01/02/2019 | 134     | PET. LEILOEIRA          | Juntado Auto Negativo do 1º Leilão dos Imóveis da Falida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 08/02/2019 | 135     | PET. LEILOEIRA          | Juntado Auto Negativo do 2º Leilão dos Imóveis da Falida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 25/04/2019 | 141     | OFÍCIO                  | Juntado ofício da Justiça da Trabalho informando a existência da AT 03324-2002-030-12-00-6                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 09/05/2019 | 145/146 | PETIÇÃO AJ              | Apresentação da 2ª RELAÇÃO DE CREDORES (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005)                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |

| DATA       | EVENTO  | TIPO                    | OBJETO                                                                                                                                                                                             | POSICIONAMENTOS |               |               | DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV. | PENDÊNCIAS    | STATUS |
|------------|---------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|----------------------------|---------------|--------|
|            |         |                         |                                                                                                                                                                                                    | FALIDA - EV.    | AJ - EV.      | MP - EV.      |                            |               |        |
| 15/05/2019 | 148     | EDITAL                  | Publicado o edital de decretação da Falência (art. 99, Lei 11.101/05) e relação de credores do (art. 7, §1º, Lei 11.101/2005)                                                                      | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 22/05/2019 | 151     | PET. LEILOEIRA          | Apresentação de proposta de compra direta do Imóvel da Falida - Apartamento e Garagens - matrículas ns. 15.634, 15.635 e 15.636 todas do Registro de Imóveis da 3ª circunscrição de Joinville/SC   | 153/154         | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica |        |
| 24/07/2019 | 153/154 | PETIÇÃO AJ              | Petição não concordando com a Proposta apresentada para Compra e Venda do Imóvel da Falida                                                                                                         | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 194                        | Não se Aplica | ✓      |
| 04/10/2019 | 155     | DECISÃO JUÍZO           | Decisão alterando a AJ para Moore Stephens Metri Auditores S/S                                                                                                                                     | 161             | 160           | 170           | Não se Aplica              | Nenhuma       | ✓      |
| 15/10/2019 | 165     | OUTROS                  | Petição BANCO BRADESCO requerendo que o valor da venda do Apartamento da Falida fique depositado até o julgamento da Impugnação de Crédito n. 0312330-32.2019.8.24.0038                            | 173/222         | Não se Aplica | 215           | 194                        | Não se Aplica | ✓      |
| 22/10/2019 | 171     | TERMO DE COMPROMISSO AJ | Juntado Termo de Compromisso assinado pelo AJ - Moore Stephens Metri Auditores S/S                                                                                                                 | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 19/11/2019 | 173     | PETIÇÃO AJ              | Apresentado a prestação de contas do antigo AJ. Informando que estavam pendentes incluir o credor CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DAS MISSÕES como extraconcursal e apreciar a impugnação do BANCO BRADESCO | Não se Aplica   | Não se Aplica | 215           | 194                        | Não se Aplica | ✓      |
| 05/03/2020 | 174     | PETIÇÃO AJ              | A nova AJ apresentou proposta para contratação de nova empresa para realizar a avaliação dos imóveis da Falida                                                                                     | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 194                        | Não se Aplica | ✓      |
| 11/03/2020 | 175     | PET. LEILOEIRA          | Apresentou novas datas para a realização dos leilões do bens da Falida.                                                                                                                            | 176             | Não se Aplica | 176           | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 13/03/2020 | 181     | EDITAL                  | Publicado Edital do Leilão dos bens da Falida                                                                                                                                                      | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 05/05/2020 | 190     | PET. LEILOEIRA E EDITAL | Apresentou data para a realização dos leilão do bens da Falida (matrícula de nº 17.244, do Ofício de Registro de Porto Belo/SC).                                                                   | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Ev. 194                    | Não se Aplica |        |
| 22/05/2020 | 194     | DECISÃO JUÍZO           | Decisão autorizando o leilão do imóvel de Porto Belo, autorizando a contratação da empresa DOM ENGENHARIA EIRELI para avaliação dos demais bens.                                                   | 209             | 196           | 198           | Não se Aplica              | Nenhuma       | ✓      |
| 17/07/2020 | 231     | OUTROS                  | Petição Sr. LUÍS BATSCHAUER impugnando o Leilão do imóvel de Porto Belo/SC                                                                                                                         | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 232                        | Não se Aplica | ✓      |
| 17/07/2020 | 232     | DECISÃO JUÍZO           | Decisão suspendendo o Leilão do imóvel de Porto Belo/SC                                                                                                                                            | 235             | 233           | 263           | Não se Aplica              | Nenhuma       |        |
| 18/08/2020 | 159     | PETIÇÃO AJ              | Petição AJ sobre impugnação ao Leilão Apresentado no Ev. 231, manifestando-se pela não procedência                                                                                                 | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 289                        | Não se Aplica | ✓      |
| 31/08/2020 | 261     | OUTROS                  | Petição Interventor Judicial (OLIVEIRA E COSTA ADVOCACIA E CONSULTORIA) sobre impugnação ao Leilão Apresentado no Ev. 231, manifestando-se pela não procedência                                    | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 289                        | Não se Aplica | ✓      |
| 10/11/2020 | 265     | MANIFESTAÇÃO MP         | Manifestando-se também pela não procedencia                                                                                                                                                        | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 289                        | Não se Aplica | ✓      |
| 26/04/2021 | 289     | DECISÃO JUÍZO           | Decisão solicitando informações ao procuradora subscritora da petição do Ev. 247                                                                                                                   | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma       | ✓      |

| DATA       | EVENTO | TIPO              | OBJETO                                                                                                                                                                         | POSICIONAMENTOS |               |               | DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV. | PENDÊNCIAS    | STATUS |
|------------|--------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|----------------------------|---------------|--------|
|            |        |                   |                                                                                                                                                                                | FALIDA - EV.    | AJ - EV.      | MP - EV.      |                            |               |        |
| 14/01/2022 | 321    | DECISÃO JUÍZO     | Decisão afastando as alegações do Sr. LUÍS BATSCHAUER e determinando a continuidade dos trabalhos para venda do imóvel de Porto Belo/SC.                                       | 323             | 325           | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma       | ✓      |
| 05/05/2022 | 357    | PETIÇÃO LEILOEIRA | Apresentou data para a realização dos leilão do bens da Falida (matrícula de nº 17.244, do Ofício de Registro de Porto Belo/SC).                                               | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma       | ✓      |
| 05/05/2022 | 358    | OUTROS            | Petição espólio de LUÍS BATSCHAUER impugnando o Leilão do imóvel de Porto Belo/SC                                                                                              | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 367                        | Nenhuma       | ✓      |
| 12/07/2022 | 367    | DECISÃO JUÍZO     | Decisão mantendo os fundamentos da decisão do Ev. 321, não acolhendo a Impugnação                                                                                              | 368             | 370           | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma       | ✓      |
| 28/07/2022 | 376    | PETIÇÃO LEILOEIRA | Juntado auto de arrematação do imóvel de Porto Belo (matrícula de nº 17.244, do Ofício de Registro de Porto Belo/SC).                                                          | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 01/08/2022 | 377    | OUTROS            | Petição MARCHETTO EMPREENDIMENTOS EIRELI, impugnando o leilão requerendo que seu lance no leilão do imóvel de Porto Belo seja aceito, invalidando o leilão realizado           | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 391                        | Não se Aplica | ✓      |
| 15/08/2022 | 387    | OUTROS            | Petição espólio de LUÍS BATSCHAUER, informando que foi interposto Agravo de Instrumento contra a decisão do Ev. 367                                                            | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 391                        | Não se Aplica | ✓      |
| 10/10/2022 | 388    | PETIÇÃO LEILOEIRA | Petição Leiloeira sobre impugnação do Ev. 387                                                                                                                                  | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 391                        | Não se Aplica | ✓      |
| 10/10/2022 | 391    | DECISÃO JUÍZO     | Decisão mantendo a decisão do Ev. 367, e determinando a intimação da AJ, Leiloeira e Impugante sobre Evs. 377 e 388                                                            | 392             | Não se Aplica | 402           | Não se Aplica              | Nenhuma       | ✓      |
| 04/11/2022 | 398    | OUTROS            | Petição Interventor Judicial (OLIVEIRA E COSTA ADVOCACIA E CONSULTORIA) sobre impugnação ao Leilão Apresentado no Ev. 377, manifestando-se pela não procedência                | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 04/11/2022 | 399    | PETIÇÃO AJ        | Petição AJ sobre impugnação ao Leilão Apresentado no Ev. 377, manifestando-se pela não procedência                                                                             | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 21/11/2022 | 401    | OUTROS            | Petição MARCHETTO EMPREENDIMENTOS EIRELI, sobre petição leiloeira Ev. 388                                                                                                      | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 16/01/2023 | 409    | MANIFESTAÇÃO MP   | Manifestando-se pela rejeição da impugnação apresentada, procedendo-se à expedição da carta de arrematação.                                                                    | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 31/03/2023 | 413    | DECISÃO JUÍZO     | Decisão HOMOLOGANDO a arrematação do imóvel (matrícula de nº 17.244, do Ofício de Registro de Porto Belo/SC), por R\$967.000,00                                                | 414             | 417           | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 09/05/2023 | 443    | OUTROS            | EXPEDIDA A CARTA DE ARREMATAÇÃO DO IMÓVEL DE PORTO BELO/SC                                                                                                                     | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |
| 10/05/2023 | 447    | PETIÇÃO AJ        | AJ rinformando que as avaliações dos imóveis da Falida realizada pela empresa DOM ENGENHARUA EIRELI, estão sendo refeitas devido as mudanças ocorreram no mercado imobiliário. | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica | ✓      |

| DATA       | EVENTO  | TIPO              | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | POSICIONAMENTOS |               |               | DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV. | PENDÊNCIAS                                                                                                      | STATUS |
|------------|---------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|            |         |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | FALIDA - EV.    | AJ - EV.      | MP - EV.      |                            |                                                                                                                 |        |
| 13/06/2023 | 452     | DECISÃO JUÍZO     | Decisão determinado abertura de incidente processual de classificação de crédito público (ante a petição juntada no Ev. 445), intimação do AJ sobre ofício do Ev. 448 (cartório de Porto Belo informando sobre procedimento de usucapião extrajudicial do imóvel 17.244), determinando a expedição de mandado de imissão na posse do imóvel 17.244. | 453             | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Pendente abertura de incidente processual de classificação de crédito público para a Fazenda Nacional (Ev. 445) | ✖      |
| 26/06/2023 | 463     | PETIÇÃO AJ        | AJ junta a avaliação dos imóveis da Falida realizada pela empresa DOM ENGENHARIA EIRELI.                                                                                                                                                                                                                                                            | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 465                        | Não se Aplica                                                                                                   | ✓      |
| 04/08/2023 | 465     | DECISÃO JUÍZO     | Determinando intimação dos Intervetores e Ministério Público sobre a avaliação, e mandou responder o ofício do Ev. 448.                                                                                                                                                                                                                             | Não se Aplica   | Não se Aplica | 469           | Não se Aplica              | Nenhuma                                                                                                         | ✓      |
| 07/08/2023 | 469     | MANIFESTAÇÃO MP   | Manifestação não se opondo as avaliações realizadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica                                                                                                   | ✓      |
| 29/08/2023 | 474     | OUTROS            | Petição Interventora Judicial concordando com a avaliação dos imóveis                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica                                                                                                   | ✓      |
| 20/09/2023 | 477     | DECISÃO JUÍZO     | Decisão homologando a avaliação dos imóveis (Ev. 463), mandando a leiloeira proceder com a venda, e mandando expedir novo mandado de imissão na posse em favor de ALVARO EIJI NAKASHIMA                                                                                                                                                             | 479             | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica                                                                                                   | ✓      |
| 28/09/2023 | 486     | PETIÇÃO LEILOEIRA | Apresentou data para a realização dos leilão do bens da Falida e Edital (matrícula de nº 13.759, do 2º Ofício de Registro de Joinville/SC e matrículas 15.634, 15.635 e 15.636 do 3º Ofício de Registro de Joinville/SC).                                                                                                                           | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica                                                                                                   | ✓      |
| 05/10/2023 | 518     | OUTROS            | Juntado decisão proferida no Agravo de Instrumento interposto pelo espólio de LUÍS BATSCHAUER. Negando a ordem                                                                                                                                                                                                                                      | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica                                                                                                   | ✓      |
| 02/11/2023 | 540     | OUTROS            | Juntado Certidão do Oficial de Justiça informando que foi cumprido o mandado de imissão na posse do imóvel de Porto Belo                                                                                                                                                                                                                            | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica                                                                                                   | ✓      |
| 12/12/2023 | 545     | OUTROS            | Petição do EDIFÍCIO RESIDENCIAL DAS MISSÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 555                        | Nenhuma                                                                                                         | ✓      |
| 13/12/2023 | 547     | PETIÇÃO LEILOEIRA | AUTO DE ARREMATAÇÃO EM 3º LEILÃO - Imóveis matrículas 15.634, 15.635 e 15.636 do 3º Ofício de Registro de Joinville/SC                                                                                                                                                                                                                              | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 555                        | Não se Aplica                                                                                                   | ✓      |
| 14/12/2023 | 549     | PETIÇÃO LEILOEIRA | AUTO DE ARREMATAÇÃO EM 3º LEILÃO - Imóvel matrícula 13.759 do 2º Ofício de Registro de Joinville/SC                                                                                                                                                                                                                                                 | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 555                        | Não se Aplica                                                                                                   | ✓      |
| 06/02/2024 | 555     | DECISÃO JUÍZO     | Homologou a venda dos imóveis da Falida, se ausente impugnações e determinou apresentação da petição do Ev. 545 diretamente a AJ.                                                                                                                                                                                                                   | 565             | 558           | 560           | Não se Aplica              | Nenhuma                                                                                                         | ✓      |
| 06/02/2024 | 566     | MANIFESTAÇÃO MP   | Concordando com a arrematação do imóveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica                                                                                                   | ✓      |
| 22/02/2024 | 573/574 | EDITAL            | Publicado Edital das arrematações realizadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica                                                                                                   | ✓      |
| 04/03/2024 | 581     | PETIÇÃO AJ        | Petição concordando com a arrematação dos imóveis da Falida                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica                                                                                                   | ✓      |
| 17/04/2024 | 585     | PETIÇÃO LEILOEIRA | Solicitando baixa das penhoras existentes sobre o imóvel matrícula 13.759 do 2º Ofício de Registro de Joinville/SC                                                                                                                                                                                                                                  | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica                                                                                                   | ✓      |

| DATA       | EVENTO    | TIPO            | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | POSICIONAMENTOS |               |               | DELIBERAÇÃO JUDICIAL - EV. | PENDÊNCIAS                                                                           | STATUS |
|------------|-----------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|
|            |           |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FALIDA - EV.    | AJ - EV.      | MP - EV.      |                            |                                                                                      |        |
| 29/07/2024 | 599       | PETIÇÃO AJ      | Solicitando reembolso do valor pago pela AJ para roçar o mato ao redor no imóvel matrícula 13.759 do 2º Ofício de Registro de Joinville/SC, no valor de R\$ 2.200,00.                                                                                                                                                                                                       | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 603                        | Não se Aplica                                                                        | ✓      |
| 23/08/2024 | 603       | DECISÃO JUÍZO   | Decisão determinando o reembolso solicitado pela AJ, determinando que a AJ esclareça em que fase se encontra a formação do quadro geral de credores, bem como se ainda há bens de propriedade da massa passíveis de alienação, assim como esclarecer acerca da possibilidade de iniciar o rateio de pagamentos dos credores e realize a entrega dos relatórios necessários. | Ev. 604/605     | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Nenhuma                                                                              | ✓      |
| 02/09/2024 | 613       | ALVARÁ          | EXPEDIDO ALVARÁ PARA REEMBOLSO DA AJ NO VALOR DE R\$ 2.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica                                                                        | ✓      |
| 17/09/2024 | 617       | PETIÇÃO AJ      | Petição Aj requerendo a juntada do extrato das subcontas vinculadas ao processo para poder apresentar proposta de rateio dos valores já depositados, relacionando os bens da Falida e esclarecendo que esta elaborando os relatórios necessários                                                                                                                            | 604/605         | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica                                                                        | ✓      |
| 23/09/2024 | 619 a 622 | OUTROS          | Juntado extrato das subcontas vinculadas ao processo - que totalizavam o valor de R\$ 3.206.099,25 em 23/09/2024                                                                                                                                                                                                                                                            | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica                                                                        | ✓      |
| 21/11/2024 | 638       | DECISÃO JUÍZO   | ARBITRANDO O VALOR DA REMUNERAÇÃO DA AJ, SENDO PARA O AJ SUBSTITUIDO O PERCENTUAL DE 0,5% E DA ATUAL AJ EM 4,5% DO VALOR DA VENDA DOS BENS - TOTALIZANDO R\$ 283.719,38 E DETERMINANDO A ENTREGA DOS RELATÓRIOS NECESSÁRIOS                                                                                                                                                 | Não se Aplica   | Não se Aplica | 659           | Não se Aplica              | Nenhuma                                                                              | ✓      |
| 26/11/2024 | 651       | ALVARÁ          | ALVARÁ NO VALOR DE R\$ 31.524,37 PARA PAGAMENTO DO AJ SUBSTITUIDO - DR. JABES                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica                                                                        | ✓      |
| 26/11/2024 | 652       | ALVARÁ          | ALVARÁ NO VALOR DE R\$ 170.231,63 PARA A TUAL AJ - REFERENTE A 60% DA REMUNERAÇÃO ARBITRADA NA DECISÃO DO EV. 638                                                                                                                                                                                                                                                           | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | Não se Aplica              | Não se Aplica                                                                        | ✓      |
| 11/12/2024 | 659       | MANIFESTAÇÃO MP | MANIFESTANDO CIÊNCIA QUANTO AOS ALVARAS EXPEDIDOS, QUANTO A REMUNERAÇÃO DA AJ, E REQUERENDO NOVA INTIMAÇÃO APÓS APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                 | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 668                        | APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS PELA AJ                                                  | ✗      |
| 17/12/2024 | 660       | PETIÇÃO AJ      | INFORMANDO QUE O QUADRO GERAL DE CREDITORES E A PROPOSTA DE RATEIO SERÁ APRESENTADA EM BREVE                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não se Aplica   | Não se Aplica | Não se Aplica | 668                        | APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS PELA AJ, QUADRO GERAL DE CREDITORES E PROPOSTA DE RATEIO | ✗      |
| 06/02/2025 | 668       | DECISÃO JUÍZO   | Resta intimada a Administração Judicial para, no prazo de 15 dias, dar integral cumprimento às decisões dos eventos 603.1 e 638.1 e responder os ofícios dos eventos 653, 665 e 665.                                                                                                                                                                                        | Não se Aplica   |               | Não se Aplica | Não se Aplica              |                                                                                      | ✗      |